



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-335	Identificação: [Redacted] Registo n.º: [Redacted] Entidade exploradora: Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de Alojamento Não Registado Data: 09/06/2022 Plataformas online: Inspetores: Daniel Rafael	Foi detetado alojamento não registado, e antes que o mesmo pudesse ser notificado, retirou a publicidade detetada.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que a proprietária do alojamento, cessou a oferta da referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. 31/08/2022 O inspetor: 	<i>Concluído - 31.08.22 DR</i>